



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 234/2024
De 29 de Abril de 2024

**PRORROGA VIGÊNCIA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº
013/2023 AUTORIZADO PELA LEI
MUNICIPAL 2084/2022 E
2180/2023.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário **013/2023** celebrado em 28 de abril de 2023, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, firmado decorrente da Lei Municipal nº 2084/2022 de 04 de outubro de 2022, prorrogado pela Lei Municipal 2180/2023 de 22 de setembro de 2023, a **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Senhora **JULIANA DA SILVA PENA**, por igual período, sendo considerado seu prazo de vigência prorrogado de 02 de Maio de 2024 a 1º de Maio de 2025..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos, para os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Abril de 2024.


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 29/04/2024


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9